



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

## ADITIVO CONTRATUAL Nº01

**Ref.: Contrato Administrativo nº06/2013**

**Processo administrativo nº 2434/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rod. do Sol , nº 1620, Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sra. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, inscrito no CPF nº 816.902.407-25, RG nº 1.144.740-ES, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E&L Produções de Software LTDA, com endereço à Avenida Koehler, nº 238, Sala 01, Centro, Domingos Martins-ES, Cep 29260.000, CNPJ: 39.781.752/0001-72**, neste ato representado pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979001257-87, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo identificadas, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2013, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula nona do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2014, na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2014.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

## CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais clausula contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 30 de dezembro de 2013.

  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
E&L Produções de Software LTDA  
CONTRATADA